

## CURSOS PROFISSIONAIS

### Planificação anual de Educação Física – 10.º Ano

Ano letivo 2023/2024

Turmas: H, I, J, K, L, M, N,O

**Professores: Magda Silva, Óscar Rodrigues, Carla Sá, Manuel Carvalho e David Monteiro**

#### 1 – Estrutura e finalidades da disciplina

A disciplina de Educação Física integra-se no conjunto de disciplinas que compõem a componente de Formação Sociocultural dos Cursos Profissionais. A disciplina integra os três anos do ciclo de formação, e tem a carga horária de 90 minutos semanais (um bloco). Os conteúdos organizam-se em módulos independentes, que por sua vez se integram numa das três grandes áreas de avaliação: **A – Atividades Físicas** (Matérias), **B – Aptidão Física** ou **C – Conhecimentos**. O elenco modular de cada ano respeita as orientações do programa de Educação Física dos cursos profissionais do ensino secundário (componente de formação sociocultural) e a distribuição da carga horária por cada ano/ módulo (composição curricular) foi definida em grupo de recrutamento. .

#### 2 - Planificação

O referencial de formação poderá ser consultado na formação Sociocultural dos Cursos Profissionais, do item programas no sítio da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional - <http://www.angep.gov.pt/>. Está previsto, ao longo do 1º período e caso as turmas necessitam, fazer a recuperação e consolidação das aprendizagens em relação ao ano lectivo anterior.

Período	Tópicos Programáticos	N.º de tempos
<b>1.º Período</b> <b>De 15/9 a 15/12</b> Previstos 26* tempos de 45 minutos = 19,5h	<b>1. Módulo Jogos Desportivos Coletivos I</b>	<b>9 h (12 tempos)</b>
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t
	Auto/heteroavaliação	1t
	<b>2. Módulo Atletismo/Raquetas</b>	<b>8 h (11 tempos)</b>
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t
	Auto/heteroavaliação	1t
	<b>3. Módulo Ginástica I</b>	<b>7 h (10 tempos)</b>
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t
	Auto/heteroavaliação	1t
<b>2.º Período</b> <b>De 03/01 a 22/03</b> Previstos 24 * tempos de 45 minutos = 18h	<b>4. Módulo Aptidão Física **</b>	<b>7 h (10 tempos)</b>
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	2t
	<b>5. Módulo At. Físicas/Contextos e Saúde I</b>	<b>7 h (10 tempos)</b>
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	4t
	Auto/heteroavaliação	1t
<b>3.º Período</b> <b>De 08/04 a 14/06</b> Previstos 11 * tempos de 45 minutos = 8,25h	<b>6. Dança I</b>	<b>6 h (8 tempos)</b>
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t
	Auto/heteroavaliação	1t

\* O n.º de aulas varia de turma para turma em função da coincidência com feriados e interrupção do Carnaval.

\* Módulo Aptidão Física: avaliado no 12.º ano (o tempo de avaliação destina-se à avaliação final do 10.º ano, sendo os dados relativos à mesma disponibilizados ao professor da disciplina no ano seguinte).

---

Considerando que:

- A matéria a abordar em cada módulo difere de turma para turma, em função das escolhas realizadas no 10.º ano (da responsabilidade dos alunos/professor);
- A planificação por período (n.º de tempos a lecionar por módulo) é definida em função do mapa de distribuição dos espaços, que determina o local onde se realizam as aulas, que por sua vez também difere de turma para turma.

O grupo de recrutamento entende que a planificação geral por ano (traduzida na tabela acima) reúne a informação passível de uniformizar (n.º de tempos a lecionar em cada módulo), de acordo com o elenco modular definido pelo programa da disciplina. A informação mais pormenorizada (matérias a abordar em cada módulo, distribuição da carga horária de cada módulo ao longo do ano letivo) poderá ser consultada na planificação de turma.

Esta planificação foi aprovada pelo grupo de recrutamento a 06 de setembro de 2023.